VEÍCULOS DE TURISMO DEVERÃO SE CADASTRAR JUNTO À SECRETARIA DE TURISMO E SERÃO LIMITADOS A 15 POR DIA

Data de Publicação: 6 de maio de 2021
Fonte: Ssecom/PMNF - Fernando Moreira

VEÍCULOS DE TURISMO DEVERÃO SE CADASTRAR JUNTO À SECRETARIA DE TURISMO E SERÃO LIMITADOS A 15 POR DIA

Conforme versa o artigo 10 do Decreto Municipal Nº 984, de 30 de abril de 2021, “ficam autorizadas as atividades de visitação coletivas de cunho turístico e/ou cultural, incluindo todos os seus equipamentos e atrativos, como parques e similares, ônibus, vans e veículos de transporte coletivo turístico”. No entanto, os visitantes devem obedecer a uma série de regramentos.

O principal deles está descrito no inciso I, que determina o limite diário de 15 ônibus, vans e veículos de transporte coletivo turístico no município, através de cadastro junto à Secretaria Municipal de Turismo e Marketing.

O formulário para cadastramento de veículos de transporte de turismo está disponível no site da Prefeitura de Nova Friburgo, no link: https://www.pmnf.rj.gov.br/turismo/10-cadastro-para-acesso-de-transporte-coletivo-turistico. Os interessados devem solicitar permissão de entrada na cidade através do formulário com, no mínimo, 15 dias de antecedência em relação à data da viagem. O formulário deve ser preenchido corretamente e a permissão de acesso será enviada por e-mail.

A permissão emitida pela Secretaria Municipal de Turismo deverá ser fixada, de forma visível, na parte frontal do veículo. O documento é único e intransferível, devendo ser utilizado em apenas um veículo. Para outro veículo, deverá ser feito novo cadastro e solicitada nova permissão.

Cabe ressaltar que as permissões poderão ser canceladas pela Secretaria Municipal de Turismo, caso seja publicado novo decreto municipal restringindo as atividades turísticas em Nova Friburgo. Neste caso, os cadastros já efetuados serão reagendados tão logo seja possível.

Também está sendo vinculada a esse cadastro a recomendação para que sejam contratados guias de turismo receptivo do município. A iniciativa partiu a Secretaria Municipal de Turismo com o intuito de movimentar a economia local, beneficiando esses profissionais que estão há meses sem poder trabalhar plenamente devido às medidas restritivas de enfrentamento à pandemia.

As atividades turísticas deverão seguir estritamente todos os protocolos de segurança sanitária, como uso de

máscaras e distanciamento adequado entre as pessoas. Outras informações podem ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Turismo e Marketing, pelo telefone: (22) 2522-8051.

Anexos

http://pmnf.rj.gov.br/uploads/noticia/10455/0tQUYfCKxNfwz1TINkN8y7_1uylMSVVS.jpeg